



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADO:** Colégio Santos Dumont

**EMENTA:** Aprova a mudança de mantenedor do Colégio Santos Dumont, situado à Rua Tenente Jaime Andrade, 214, Aerolândia, nesta capital, para Organização Educacional Santos Dumont S/S LTDA, CNPJ nº 08.976.393/0001-85.

**RELATORA:** Angélica Monteiro

**SPU Nº 07317882-9 | PARECER: 0771/2007 | APROVADO: 21.11.2007**

### **I – RELATÓRIO**

Maria Neide Silveira de Almeida, diretora do Colégio Santos Dumont, pertencente à rede particular de ensino, situado à Rua Tenente Jaime Andrade, 214, Aerolândia, nesta capital, mediante processo nº 07317882-9, comunica ao Conselho a mudança do mantenedor da instituição de ensino. O Colégio Santos Dumont foi recredenciado pelo Parecer nº 0257/2007, com validade até 31.12.2010.

A diretora da instituição de ensino, Maria Neide Silveira de Almeida, comunica a mudança da empresa mantenedora do Colégio Santos Dumont, que “para atender a conveniências técnicas empresariais” muda a denominação e a constituição da empresa de Colégio Santos Dumont S/S LTDA para denominar-se Organização Educacional Santos Dumont S/S LTDA, CNPJ nº 08.976.393/0001-85, com sociedade composta por Fátima Maria Silveira de Almeida e Magda Betânia Silveira de Almeida. O contrato social da nova empresa, datado de 17 de julho de 2007, na 2ª Cláusula, esclarece que o capital social será dividido em cotas, cabendo 95% das cotas à Fátima Maria Silveira de Almeida e 5% à Magda Betânia Silveira de Almeida.

No processo é anexado o Parecer nº 0257/2007 do CEE, a carteira do MEC da diretora, o Contrato Social da Empresa Organização Educacional Santos Dumont S/S LTDA, CNPJ e o regimento escolar, com ata de aprovação datada do dia 25.09.2006.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação baseia-se no que prescreve a Resolução nº 372/2002, deste Conselho.

Cont. Par/nº 0771/2007



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, votamos favoravelmente a mudança de mantenedor do Colégio Santos Dumont, situado à Rua Tenente Jaime Andrade, 214, Aerolândia, nesta capital, para Organização Educacional Santos Dumont S/S LTDA, CNPJ nº 08.976.393/0001-85.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2007.

**ANGÉLICA MONTEIRO**

Relatora

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE